ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Exmo. Presidente
p/ leitura
Em 27 MAR 2018
Presidente

INDICAÇÃO N.º 114 /2018

Tenho a honra de **I N D I C A R** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que sejam tomadas providências urgentes para o pagamento do reajuste do piso salarial dos professores de 22 horas da rede municipal de ensino, equiparando-o ao piso nacional. "

J U S T I F I C A T I V A

Não é nenhuma novidade que o salário dos professores da Rede Municipal de Ensino já vem defasado há anos, sendo urgentemente necessário que haja um reajuste conforme estabelecido por Lei Federal, equiparando-o ao piso nacional estabelecido pelo Ministério da Educação. O piso salarial dos docentes é reajustado anualmente, seguindo as regras da Lei 11.738/2008, a chamada Lei do Piso, que define o mínimo a ser pago aos profissionais em início de carreira. Ser professor é muito mais que exercer uma profissão, dar aulas, aplicar e corrigir provas; ser professor é uma profissão que exige muito esforço, preparo, conhecimento, pesquisa, tempo e dedicação, mais ainda, que requer compromisso e comprometimento com o que lhe é proposto. O reajuste para os professores é algo importante porque significa, na prática, a valorização do papel do professor, que é central na garantia de uma boa qualidade da educação. Não se pode ter uma educação de qualidade se não tivermos professores bem remunerados e motivados. Mesmo diante dos efeitos provocados pela crise econômica que atinge o país, é dever do poder público adotar práticas efetivas de valorização do servidor, a exemplo do reajuste salarial, mantendo o compromisso com aqueles que são responsáveis por dar andamento aos serviços oferecidos à população.

Sala das Sessões, 27 de MARÇO de 2018.

APROVADO
Em 27/MAR/2018

Renato José Pereira
(**RENATO FIFIU**)
Vereador - Autor